



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA N° 012/2020
DE 07 de julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 024/2019, de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

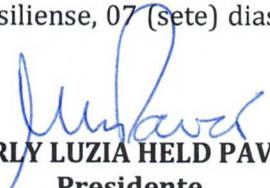
Art. 1º Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador do Legislativo, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 18/07/2018 a 17/07/2019, na seguinte forma:

a) Concessão de **05 (cinco) dias de férias** a serem gozadas no **período de 13 a 17 de julho de 2020**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria n° 032/2019, de 12 de dezembro de 2019, a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário e a concessão de 15 (quinze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado a fl. n° 71 do livro competente n° 12 (doze).